

PUBLICIDADE LEGAL

TESB Transmissora de Energia Sul Brasil S.A.
 CNPJ 13.289.882/0001-07 - NIRE 4.330.005.852-2
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da **TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A.**, sociedade por ações com sede no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Doutor João Inácio nº 859, Navegantes, CEP 90230-181 ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2023, às 15 horas, **exclusivamente** por videoconferência na plataforma digital Zoom Meetings ("AGE"), com a seguinte ordem do dia: (a) aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de até R\$ 30.454.058,32 (trinta milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), mediante a emissão de até 83.757.488 (oitenta e três milhões setecentas e cinquenta e sete mil quatrocentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, bem como a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento de capital deliberado; (b) aprovar a formação e a destinação de valores para a conta contábil da Reserva de Capital da Companhia; e (c) aprovar a compra, pela Companhia, da totalidade das ações detidas pela acionista Procable Energia e Comunicações Ltda. **Assembleia Digital:** A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Seção VIII do Manual de Registro de Sociedades Anônimas (conforme Anexo V da Instrução Normativa nº 81, emitida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI), e os acionistas poderão votar a distância, nos termos do artigo 10, § 4º, do Estatuto Social. Deste modo, os acionistas poderão participar da AGE por meio de: (a) boletim de voto a distância, conforme modelo a ser disponibilizado aos acionistas ("**Boletim de Voto**"), o qual poderá ser encaminhado pelo acionista à Companhia, por meio do e-mail cpflgovernancaivs@cpfl.com.br, até 1 (um) dia útil da data de realização da AGE; e (b) plataforma digital Zoom Meetings, pelo representante do acionista ou procurador devidamente constituído, o qual poderá participar da AGE independentemente de ter encaminhado o Boletim de Voto, sendo certo que, caso o acionista vote na plataforma digital em sentido distinto do seu voto manifestado no Boletim de Voto, será desconsiderado o voto manifestado no Boletim de Voto. **Informações Gerais:** 1. Poderão participar da AGE os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações, bem como realizem a solicitação de cadastramento prévio pelo e-mail cpflgovernancaivs@cpfl.com.br, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGE, contendo os seguintes documentos: (i) para pessoa física, documento de identificação; e (ii) para pessoa jurídica, cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado, documentação societária que comprove os poderes de representação (por exemplo, ata de eleição da diretoria e/ou procuração) e documento(s) de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) da acionista. 2. É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à AGE e votar em seu nome. Nesta hipótese, o respectivo acionista deverá encaminhar à Companhia, por e-mail, juntamente com a solicitação de cadastramento prévio prevista acima: (i) procuração com poderes especiais para representação na AGE; e (ii) indicação do e-mail para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma digital. 3. A Companhia aceitará cópias simples de procurações outorgadas no Brasil sem reconhecimento de firma em cartório e serão aceitas, em caráter excepcional, procurações eletrônicas assinadas digitalmente observadas as condições acima. 4. As procurações, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado.

Porto Alegre/RS, 27 de novembro de 2023
André Luiz Gomes da Silva
 Presidente do Conselho de Administração

BAIXE O APP JC

DISPONÍVEL NO **Google play** DISPONÍVEL NA **App Store**

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!

PUBLICIDADE LEGAL

ASUNCOR PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Sociedade")
 CNPJ/MF 02.694.557/0001-03 - NIRE 43 2 1027458 7
 Em 10 de outubro de 2023, os sócios da Sociedade aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, (a) a incorporação da sociedade Asuncor Negócios Imobiliários Ltda. (CNPJ/MF nº 11.401.157/0001-45) ("Incorporada") pela Sociedade ("Incorporação") e, por consequência, as seguintes deliberações: (i) aprovação do Protocolo e Justificação da Incorporação; (ii) a ratificação da nomeação dos peritos avaliadores Sabrina Ferrari (CPF 004.864.060-32), Diego da Luz Alves (CPF 021.155.480-43) e Cleusa Vendramin Telles (CPF 540.876.270-04), para proceder à avaliação, pelo valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido da Incorporada; (iii) a aprovação do laudo de avaliação da Incorporada, que na data-base de 29 de setembro de 2023, avaliou o patrimônio líquido da Incorporada em R\$ 4.438.609,38; (iv) a aprovação da Incorporação, sem qualquer reflexo no capital social da Sociedade, em razão de ser detentora de 100% do capital social da Incorporada. No mesmo ato, os sócios da Sociedade também aprovaram; (b) a alteração do objeto social da Sociedade, para incluir a atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários; (c) o aumento de capital da Companhia, de R\$ 6.846.800,00, para R\$ 8.500.000,00, com a emissão de 1.653.200 novas ações ordinárias, sem valor nominal; e (d) a transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade anônima para sociedade empresária limitada e, por consequência, as seguintes deliberações: (i) a ratificação do quadro societário da Sociedade, conforme o respectivo livro de registro de ações da Sociedade; (ii) a alteração da denominação social da Sociedade para Asuncor Participações Ltda.; (iii) a conversão das 8.500.000, ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 100% do capital social da sociedade, em 8.500.000, quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma; (iv) a eleição do Sr. Daniel Paludo (CPF 697.783.100-68) e Sr. Arlindo Paludo (CPF 026.462.180-87) para comporem a diretoria da Companhia; e (v) a aprovação do Contrato Social da Sociedade. Por último, os sócios autorizaram a Diretoria a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas. Os atos societários foram registrados Junta Comercial do Rio Grande do Sul conforme as seguintes informações: (i) Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, protocolada em 27/10/2023; e registrada sob o nº 43210274587 em 21/11/2023 e (ii) 5ª Alteração ao Contrato Social da Incorporada, protocolada em 27/10/2023 e registrada sob o nº 9414330 em 21/11/2023.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

FORJASUL CANOAS S/A IND. METALÚRGICA

CNPJ nº 88.313.853/0001-24 – NIRE: 43300003621 – CANOAS – RS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2023, às 14h00min (quatorze horas), na sede da Companhia sita na Rua Tupi, nº 200, Bairro Igará, em Canoas, RS, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Deliberar sobre a proposta da Administração de distribuição de dividendos aos Acionistas, nos valores e condições a serem estabelecidas pela Assembleia Geral, tendo como origem a conta contábil "Saldo à Disposição da Assembleia"; 2. Aumentar o Capital Social com a incorporação de reservas contábeis, conforme proposta da Administração, tendo como origem a conta contábil "Saldo à Disposição da Assembleia"; e, 3. Correspondente alteração estatutária. Os documentos pertinentes às matérias constantes na Ordem do Dia encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia.

Canoas, RS, em 27 de novembro de 2023.

Roberto João Manfroi – Presidente do Conselho de Administração

NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Departamento comercial	(51) 3213 1333
Atendimento ao assinante	(51) 3213 1300
Vendas de assinaturas	(51) 3213 1326
Redação	(51) 3213 1362

Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS